



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	27.000.000	34.875.000	40.500.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	3.000.000	3.875.000	4.500.000	-
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	168.000	178.000	189.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	550.000	600.000	600.000	-
ISS	Isenção	Programa Revitalizar	26.000	28.000	29.000	-
IPTU/TRSD	Remissão e Isenção	Programa Revitalizar	194.000	206.000	218.000	-
ITIV	Isenção	Programa Revitalizar	102.000	149.000	178.000	-
Taxas	Isenção	Programa Revitalizar	51.000	74.000	88.000	-
ISS	Redução de Alíquota	Programa Salvador 360	179.000	190.000	202.000	-
ISS	Isenção	Isenção STCO	5.334.000	5.667.000	6.013.000	-
TRCF	Isenção	Isenção STCO	5.145.000	5.145.000	5.144.000	-
IPTU	Certificado de IPTU VERDE	IPTU VERDE	159.000	168.000	179.000	-
IPTU	Certificado de IPTU AMARELO	IPTU AMARELO	159.000	168.000	179.000	-
ISS	Redução de Alíquota	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	5.947.310	5.947.310	-	-
IPTU	Redução de 50%	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	45.032	75.055	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
ITIV	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	16.634	16.634	-	-
TFF	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	100.074	100.074	-	-
TLL	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	16.560	16.560	-	-
TOTAL			48.192.610	57.478.633	58.019.000	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

NOTAS:

1. Para Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI, considerou-se, frente aos projetos de incentivo ao investimento aprovados, a previsão anual de emissão dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - CIDEI) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento dos tributos municipais devidos, nas proporções de 10% (IPTU) e 90% (ISS);
2. Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, os projetos de incentivo cultural aprovados para o ISS e a previsão anual de emissão dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CIDEI) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento/abatimento dos tributos municipais devidos para o IPTU;
3. Para o Programa Revitalizar, tomou-se por base os processos aprovados para ISS, IPTU e TRSD e a estimativa anual de adesão ao programa, cumulativamente nas proporções de 10%, 15% e 22% de um total de 466 imóveis abandonados ou em ruína localizados nas áreas contempladas, além de outros parâmetros como o valor venal médio dos imóveis, custo médio dos serviços de reforma e construção, entre outros para ITIV e Taxas.
4. Para o Programa Salvador 360, tomou-se por base os processos aprovados para ISS.
5. Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI
6. Para o Programa IPTU Verde, tomou-se por base os imóveis já contemplados com o incentivo aprovado.
7. Para o Programa IPTU Amarelo, tomou-se por base os mesmos parâmetros utilizados para o IPTU Verde.
8. A estimativa da renúncia da receita tributária para a Política Municipal de Inovação (INCENTIVOS FISCAIS A START UPS) foi realizada com base na lista de empresas fornecida pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência-SECIS. Tais empresas, já instaladas e em operação no Município, atendem aos requisitos e condições de habilitação definidas no Programa de Incentivos.

No que se refere às medidas de compensação à renúncia de receita, ressalte-se que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício tais renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes, não importando, desse modo, em impacto na receita.